

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2023.

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Secretário de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, e pela Secretária de Educação **MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA** e de outro lado a empresa **G8 ARMARINHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.232132/0001-53, com sede à Rua José Venâncio, n.º 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada por **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora do RG n.º 34.388.483-5 e CPF n.º 219.025.958-40; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial n.º 003/2023**, para **Registro de Preços n.º 024/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

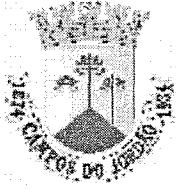
Constitui objeto deste termo a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, do **Pregão Presencial 003/2023**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

470	CONTA
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1	EDUCAÇÃO BASICA
44905299	DESPESA CAPITAL
12/368/41/1004	EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO BASICA

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Educação**, devendo a entrega dos brinquedos ocorrer em até 15 (quinze) dias, ponto a ponto, após a emissão e recebimento da **Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
 - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

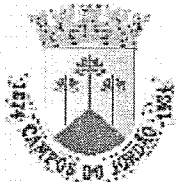
CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
- 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1. Requerimento;
- 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

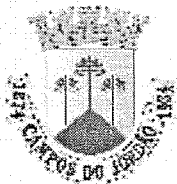
- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

Lote 05						
Item	Qtde	Descrição Item	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	123	Casinha Didática Activity house: Contém 6 formas didática, 1 chave, 1 martelo e 2 bolinhas.	TATETI	Unid.	R\$ 215,00	26.445,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2	130	Baldinho Maluco: Confeccionado em plástico atóxico em alto brilho contendo 1 balde, 1 tampa, 7 copos empilháveis e 1 Bolinha.	TATETI	Unid.	R\$ 134,80	R\$ 17.524,00
3	102	Borboleta Esportiva- Confeccionada em plástico atóxico em alto brilho contendo 1 borboleta, 1 tampa didática e 4 peças didáticas.	TATETI	Unid.	R\$ 70,33	R\$ 7.173,66
4	69	Mesinha Encantada – Contém 1 mesinha com tampa didática, 4 formas didáticas, 5 peças empilháveis e 1 telefone.	TATETI	Unid.	R\$ 276,39	R\$ 19.070,91
5	169	Crec. Crec Vamos Lanchar - 1 Pão de hambúrguer, 1 Queijo, 1 Alface, 1 Carne, 1 Pizza Brolinho, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Caixinhas Cartonadas, 2 Toalhas Cartonadas e Faca Grande.	BIG STAR	Unid.	R\$ 84,50	R\$ 14.280,50
6	176	Horti Fruti Frutas em plástico atóxico alto brilho kit contém 12 frutas com velcro faca, uma tábua de corte, pratos e cestas.	BRASKIT	Unid.	R\$ 301,31	R\$ 53.030,56
7	167	Liquidificador colorido e Divertido – Mistura os ingredientes girando a manivela, medindo aproximadamente: altura 0,26 cm x Largura de 0,12 cm e comprimento de 0,12 cm	USUAL	Unid.	R\$ 123,18	R\$ 20.571,06
8	148	Kit de Ferramentas Completo – Composto por furadeira, morsa, alicate, chave inglesa, serrote, martelo, 4 parafusos e 4 porcas.	TATETI	Unid.	R\$ 144,73	R\$ 21.420,04
9	114	Cozinha Le Grand Chef Junior - Cozinha completa com dois lados para brincar! De um lado uma geladeira com dispenser de água na porta que funciona de verdade, fogão e um forno de micro-ondas com som! Do outro, um forminho e uma pia que vem com uma torneira que sai água! Nela dá para lavar os pratinhos, talheres, copos e panelinhas que vem junto	TATETI	Unid.	R\$ 643,83	R\$ 73.396,62
10	100	Mini Bancada de Trabalho , kit composto por um alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, morsa, serrote e furadeira que fazem barulho igual aos de verdade, martelo, parafusos e porcas. Medidas mínimas: CxLxA (cm): 49 x 38,5 x 85 cm.	TATETI	Unid.	R\$ 641,80	R\$ 64.180,00
11	164	KIT DE JANTAR - EM PLÁSTICO , Dimensões aproximadas do produto: 39x7x31 cm. Itens inclusos: 01 panela com tampa, 01 saleiro, 03 copos, 03 pratos, 01 frigideira, 01 travessa, 02 garfos, 02 colheres, 02 facas, 07 caixinhas, 01 toalha de papel e adesivos, contendo 24 peças.	BIG STAR	Unid.	R\$ 89,25	R\$ 14.637,00
12	125	kit de beleza , Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 52x29x5 cm Peso aproximado do produto: 300g Itens inclusos 1 pente, 1 escova, 1 espelho, 2 anéis, 1 esmalte, 1 secador, 1 vidro perfume, 1 estojo redondo, 1 estojo de sombra, 4 pulseiras, 2 presilhas, 2 pentinhos, 1 batom e 1 maleta	FENIX	Unid.	R\$ 56,80	R\$ 7.100,00
13	67	Brinquedo 2 em 1, boliche e jogo de argolas , são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. Confeccionado em tecido. Certificado pelo INMETRO. A partir dos 3 anos de idade.	FELIZ IDADE	Unid.	R\$ 334,42	R\$ 22.406,14
14	75	Dominó Mania contém 300 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanho de 4x2x1 cm em formato retangular e Balde em plástico com alça tamanho 18 x 18 x 18 cm	FUNDAMENTAL	Unid.	R\$ 251,29	R\$ 18.846,75
15	110	Jogo de mesa Puxa puxa batatinha - você será capaz de aprender e desenvolver suas habilidades de uma maneira mais divertida. Idade mínima recomendada: 5 anos. Componentes do jogo: 20 batatinhas, 1 pacote de batatas.	ESTRELA	Unid.	R\$ 100,40	R\$ 11.044,00
16	30	Jogo Pula Pirata - 01 pirata; - 01 barril; - 24 Espadinha; - 01 carta com o código de realidade aumentada. Dimensões aproximadas de (L x A x P): 14,5 x 21 x 14,5 cm.	ESTRELA	Unid.	R\$ 221,85	R\$ 6.655,50
17	30	Jogo Caras & emoções – faixa etária a partir de 5 anos contém 21 peças, dominós com combinações de rostos e manual de instruções. Composição cartonado e com selo do Inmetro	ESTRELA	Unid.	R\$ 130,45	R\$ 3.913,50
18	30	Jogo Jenga - faixa etária a partir de 5 a 7 anos – jogo eliminar o maior numero de peças sem derrubar a torre. Gênero Unissex	JUNGES	Unid.	R\$ 84,60	R\$ 2.538,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

19	273	Binocular infantil, idade: 03 anos, certificação: inmetro, garantia: 3 meses	PICA PAU	Unid.	R\$ 23,10	R\$ 6.306,30
20	132	Xilofone infantil - Pequeno, acompanha 1 baqueta, medidas mínimas: 17,5x25x18 cm	TOY MIX	Unid.	R\$ 114,30	R\$ 15.087,60
21	145	kit comidinha com diversos acessórios	PICA PAU	Unid.	R\$ 139,50	R\$ 20.227,50
22	80	Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia	MONKEY BEBÊ	Unid.	R\$ 193,90	R\$ 15.512,00
23	100	Mordedor com imagem de leãozinho, contendo espelho, mal; plástico, dimensões: mínimas de 14x18 cm, peso: 88 g.	MATTEL	Unid.	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
24	179	kit animais da fazenda, certificação inmetro, peso: 0,50, material: plástico, idade: +3 anos.	ARKTOYS	Unid.	R\$ 103,80	R\$ 18.580,20
25	30	Tapa Certo - faixa etária de 5 anos contém na embalagem 3 maçanetas com ventosas, 45 cartas redondas e 45 cartas quadradas, cartonados, selo de segurança do inmetro	ESTRELA	Unid.	R\$ 86,65	R\$ 2.599,50
26	30	Cara a Cara - faixa etária de 6 anos contém na embalagem 2 tabuleiros de plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 01 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. selo de segurança do inmetro.	ESTELA	Unid.	R\$ 190,10	R\$ 5.703,00
27	30	Jogo Eu sou - faixa etária de 6 anos, contém na embalagem 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 manual de instruções para jogadores para 2 a 4 jogadores.	ESTRELA	Unid.	R\$ 175,40	R\$ 5.262,00
28	30	Pula macaco - Componentes do jogo: 1 tronco, 2 copas, 4 lanças-macacos, 16 macaquinhos, 16 bananas, 1 folha de adesivos Idade mínima recomendada: 4 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 4 Materiais dos elementos: Papelão	ESTRELA	Unid.	R\$ 157,65	R\$ 4.729,50
29	30	Jogo resposta mágica faixa etária a partir de 4 anos componentes: 1 tabuleiro, 1 placa mágica, 1 cartela dupla face, 1 bonequinho magnético, 2 fichas, 1 cartela de etiquetas adesivas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 30 x 30 x 5,2 cm.	GROW	Unid.	R\$ 182,05	R\$ 5.461,50
30	30	Palavra secreta faixa etária a partir dos 7 anos, componentes: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções. Dimensões 25,6 x 35,2 x 4,4 cm. Participantes 2 a 4.	GROW	Unid.	R\$ 179,80	R\$ 5.394,00
31	30	Jogo Bingo Letras faixa etária a partir dos 5 anos, componentes: 48 peças. Dimensões 21,2 x 22,2 x 4 cm. Participantes 2 a 4.	GROW	Unid.	R\$ 120,20	R\$ 3.606,00
32	30	Bingo contas faixa etária a partir dos 5 anos, componentes: 4 tabuleiros, 36 cartelas, 1 gabarito, 1 manual de instruções Dimensões 21,2 x 22,2 x 4 cm. Participantes 2 a 4.	GROW	Unid.	R\$ 114,25	R\$ 3.427,50
33	30	Jogo Salve Rios - faixa etária a partir dos 4 anos, componentes: 1 tabuleiro, 100 fichas redondas, 4 lixeiras cartonadas. selo de segurança do inmetro.	ESTRELA	Unid.	R\$ 166,70	R\$ 5.001,00
34	103	Arco-Íris Médio Natural 6 Peças- Ideal para formar minimundos e brincadeiras criativas com infinitas possibilidades como: túneis pontes para carros, berços e balanços para bonecos, além de serem empilháveis e formarem belas esculturas. Características do Produto Medidas aproximadas: 17 x 8,5 x 5 cm; Material: tábuas maciças de pinus coladas; Itens incluídos: 6 arcos de madeira naturais. Acabamento: tinta à base d'água atóxica.	WANDORF	Unid.	R\$ 320,30	R\$ 32.990,90
35	92	TORRE EQUILIBRIO- Brinquedo educativo e pedagógico, é um clássico de habilidade física e mental onde os jogadores se revezam para removerem blocos de uma torre equilibrando-os no topo. Ganha quem remover o último bloco sem derrubar a torre. Jogo com 54 peças em madeira de MDF de 15 mm - tamanho da peça 6x2 cm; Acompanha esquadro de apoio para auxiliar a montagem; Jogo tradicional de equilíbrio e coordenação motora. Dimensões da embalagem: 12x12x30 cm.	JUNGES	Unid.	R\$ 84,60	R\$ 7.783,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

36	106	Jogo Infantil cubo estrelado infantil - cubo com trama e bolinhas com som de chocalho. Brinque de tirar e colocar as bolinhas. Um super desafio para coordenação motora e os sentidos das crianças. 1 cubo e 4 bolinhas chocalhos Dimensões 24 x 18 x 25	ELKA	Unid.	R\$ 167,50	R\$ 17.755,00
----	-----	--	------	-------	------------	---------------

VALOR TORAL R\$ 585.940,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
 - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, devera propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
 - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. A entrega dos brinquedos será acompanhada por servidor público da Secretaria de Educação especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
 - 8.1.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
 - 8.1.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 8.1.3. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 8.1.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 8.1.5. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 8.1.6. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3. A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os brinquedos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1. As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3. A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
 - 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
 - 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
 - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os brinquedos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **04 (quatro)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 27 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP
MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CONTRATADA:

CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT:21902595840
Assinado de forma digital por CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT:21902595840
Dados: 2023.06.29 10:39:48 -03'00'

G8 ARMARINHOS LTDA.
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT – SÓCIA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.

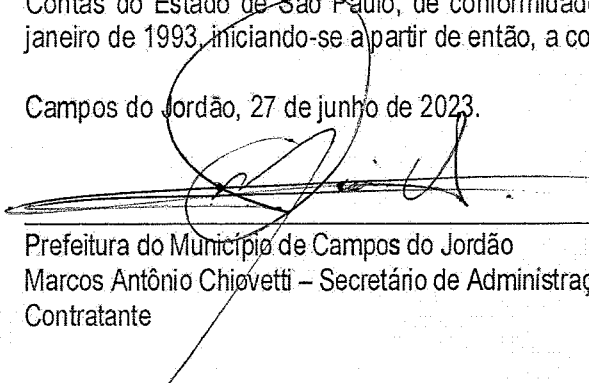
CONTRATADA: “G8 ARMARINHOS LTDA.”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023

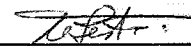
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 27 de junho de 2023.



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Marcos Antônio Chioveti – Secretário de Administração
Contratante



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Maria Inês de Paiva da Silva – Secretária de Educação
Contratante

CAROLINE MARIE Assinado de forma
ABRAHÃO digital por CAROLINE
MARIE ABRAHÃO
SALOMÃO SALOMÃO
GILBERT:2190259 GILBERT:21902595849
5840 Dados: 2023.06.29
10:40:13 -03'00'

G8 Armarrinhos LTDA.
Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert – Sócia
Contratada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Gestor – Responsável

Nome: MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: RUA DR. MIGUEL PEREIRA, N° 235, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO – SP

Telefone: (12) 3668-9050

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: EDSON ROGÉRIO DE GODOY

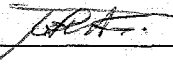
Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADJUNTO

Endereço: RUA DR. MIGUEL PEREIRA, N° 235, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO – SP

Telefone: (12) 3668-9050

E-mail: educacao@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 27 de junho de 2023



MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO